



**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**  
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970  
Brumadinho/MG, 7 de setembro de 2025.

Para  
**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**  
Rodovia Fernão Dias - BR 381 (parte), KM 520, Zona Rural  
Brumadinho, Minas Gerais CEP: 35.460-000  
Ref.: Carta de Renúncia  
Prezados Senhores,

Para todos os fins legais, eu, **LUIZ CLÁUDIO BELLO PATRUS**, brasileiro, nascido em 11 de agosto de 1959, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.\*\*\*.430 expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº \*\*\*.966-\*\*, residente e domiciliado na Rua Desembargador Fábio Maldonado nº 131, Bairro Belvedere, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.320-230, neste ato **renúncio ao cargo de diretor operacional da MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**, sociedade por ações de capital fechado constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias - BR 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35.460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.902.554/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 31300114970 ("Companhia"), para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2024 para assunção do cargo a partir de 1 de setembro de 2024 (inclusive). Consequentemente, renúncio ainda, por meio desta, a todos e quaisquer poderes e autoridades a mim concedidos, inclusive, sem limitação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor. Declaro que nada tenho a reclamar ou receber da Companhia ou de seus acionistas, afiliadas e administradores, a qualquer tempo, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, incluindo montantes decorrentes de remuneração, pró-Labore, bonificação, participação nos lucros, indenização ou quaisquer outros valores potencialmente devidos a mim pela Companhia, seus acionistas ou afiliadas, em razão da minha atuação como diretor operacional da Companhia, outorgando assim a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação à Companhia, aos seus acionistas, afiliadas e administradores. Por fim, autorizo, por meio desta, a administração da Companhia a praticar todas e quaisquer medidas aplicáveis a fim de efetivar a presente renúncia ao cargo de diretor operacional da Companhia também perante terceiros. **LUIZ CLÁUDIO BELLO PATRUS**, JUCEMG nº 13184326 em 14/11/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**  
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 NIRE31300114970  
**TERMO DE POSSE**

O Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 200, apto. 1702, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30441-028, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº \*\*\*.001-\*\* e portador da cédula de identidade (RG) nº MG-\*\*\*\*835, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP/MG), é, neste ato investido no cargo de **Diretor Operacional da MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, CEP 32499-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.902.554/0001-17 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de setembro de 2025, com mandato a partir de 8 de setembro de 2025, e duração até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício 2025, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, sendo permitida a reeleição, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei, pelo Estatuto Social da Companhia e demais regulamentações aplicáveis. O Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa posição em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) está ciente de que a sua competência como membro da diretoria da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia. O Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO** neste ato adere e anui ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 22 do Estatuto Social da Companhia. Brumadinho, 8 de setembro de 2025. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, JUCEMG nº 13184325 em 14/11/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A202-AF4A-ABCB-C1C0> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A202-AF4A-ABCB-C1C0



### Hash do Documento

K1EljDK4osl7o7tOYZ/9UI6xM6JAHk/3SzvRifRdce8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 24/11/2025 21:47

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

